



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84U4C-X485M-RMGKM-K4FV6>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

176.988

MATRICULA No
176.988

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
ESTANCIA BALNEARIA TUPY

FOLHA N ¹⁷

CADASTRO No.

LOTE 25 QUADRA 79 Rua Carijos

No.

IMÓVEL: O lote de terreno no. 25 da quadra 79, da ESTANCIA BALNEARIA TUPY, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua Carijos, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms², confrontando do lado direito com os lotes 26 e 27, do lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 02.

PROPRIETARIOS: LEE NG DONALD, brasileiro, solteiro, do comércio, EDWIN LEE NG, casado sob o regime da comunhão de bens com KWONG YIM MOOI NG, brasileiro, do comércio e ANITA LEE NG, brasileira, solteira, do comércio.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob no. 14.045 (25-07-69), neste Registro.

Itanhaém, 17 de outubro de 1.994.

O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 17 de outubro de 1994.

Nos termos do r. Mandado de Arresto, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM contra LEE NG DONALD, solteiro, EDWIN LEE NG, casado e ANITA LEE NG, solteira, (Proc. no. 620/91), expedido em 14 de julho de 1.994, pelo Juízo de Direito da Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém, devidamente acompanhado do Auto de Arresto, lavrado em 26 de agosto de 1994, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel, que foi avaliado em R\$ 2.000,00. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado _____

AV.2 - 176988 - Itanhaém, 15 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/01/2021 às 09:29:55h, Protocolo n°. 202101.0809.01445452-IA-061, Processo n°. 05735008419955090020, pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LEE NG DONALD**, CPF n° 026.299.688-04. (Protocolo n° 490.948 - 11/01/2021)

O Escrevente Autorizado _____

1209153J4000000018927521D.

Selo Digital: _____

AV.3 - 176988 - Itanhaém, 19 de junho de 2023.

Nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da Carta Precatória Cível (Proc. n° 0011273-67.2022.5.15.0064), tendo como reclamante MARIA INES OLIVEIRA DE ARAUJO; e como reclamado: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BERTI COSTELARIA E OUTROS (3), expedido em 25 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente acompanhado do r. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e do Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, lavrado em 07 de junho de 2022, pelo Oficial de Justiça designado, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **1/3 parte ideal** do imóvel, pertencente ao executado **LEE NG DONALD**. Valor da Execução: R\$ 30.773,96 (inclusive o valor da dívida sobre outro imóvel),

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Folha N.º
1v.º

atualizada até 31/05/2022. **(As custas serão cobradas a final).**
Valide aqui (Protocolo nº. 522.683 - 01/06/2023).
este documento Escrevente Autorizado 79 Selo Digital:
120915321000000043362723H.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84U4C-X485M-RMGKM-K4FV6>



ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui
este documento

Matrícula
176988

Ficha
02

Data

CNM
120915.2.0176988-66

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 498717) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0176988-66 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 06 de outubro de 2026, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C3000000083281126V .

Itanhaém, 06 de outubro de 2026.

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

498717

Protocolo
06/10/2026

498717

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84U4C-X485M-RMGKM-K4FV6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/84U4C-X485M-RMGKM-K4FV6>

EM BRANCO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

